

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Reunião:	3ª Reunião Extraordinária do ano de 2026 do Curso de Ciências Biológicas		
Data:	08/05/2026	Horário:	09:00 – 11:00h
Organização da reunião:	Presidente do Colegiado	Local:	https://conferenciaweb.rnp.br/sala/colegiado_biologia

1. Pauta

Informes:

- 1) Enade
- 2) Revalidação de Diplomas Estrangeiros (Carolina Bori) e Composição de Comitê Revalidador de Diploma.

Pautas:

- 1) Planos de ensino aprovados *ad referendum*;
- 2) Inclusão de BTC0212 - BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL e BTC0202 - BIOQUÍMICA II como optativas do curso de Ciências Biológicas.
- 3) Processo 23422.007417/2026-85 - Solicitação de equivalências internas do discente JEISSON ALEJANDRO AVENDANO JAIME
- 4) Mudança de pré-requisitos da estrutura curricular 4:
 - BIO0151 - Biologia Molecular: supressão do pré-requisito BIO0193 – Bioquímica
 - PEE0001 - Bioestatística: inclusão de MAT0141 - Cálculo A, alternativamente a MAT0141 - Matemática Elementar.
 - BIO0170 - Embriologia e Biologia do Desenvolvimento: substituição de BIO0136 - Genética Molecular por BIO0151 - Biologia Molecular e inclusão de BTC0194 - Morfologia Animal, alternativamente à BIO0004 - Histologia de Vertebrados}
 - BIO0046 - TCCI: Substituição de BIO0136 - Genética Molecular e BIO0159 - Ecologia de Comunidades e Ecossistemas por carga horária maior ou igual a 2250 horas de integralização.

2. Membros do colegiado

Nome	Membro	Presente/Ausente	Assinatura
Alexandre Vogliotti	Presidente	Presente	
Hermes José Schmitz	Docente – Titular	Presente	
Danúbia Frasson Furtado	Docente – Titular	Presente	
Gleisson Alisson Pereira de Brito	Docente – Titular	Presente	
Luiz Henrique Garcia Pereira	Docente – Titular	Presente	
Pablo Henrique Nunes	Docente - Titular	Presente	
Rafaella Costa Bonugli Santos	Docente – Titular	Justificado	
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Docente – Suplente	Ausência não justificada	
Michel Varajão Garey	Docente – Suplente	Ausência não	

		justificada	
Gabriel Anacleto Lazzarotto	Discente – Titular	Ausente	
Matheus André Luft	Discente – Titular	Presente	
Caio Souza Silva	Discente - Suplente	Presente	
Lucas Barcelos de Souza Lima	Discente - Suplente	-	
Giseli Karenina Traesel	Técnico Administrativo - Titular	Presente	
Liliam da Silva Veiga Peixoto	Técnico Administrativo - Suplente	Presente	

3. Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)

Descrição	Preparado por
Convocatória de Reunião	Presidente do colegiado

4. Agenda, Informes, Decisões e Questionamentos

Informes: O Prof. Alexandre iniciou os informes tratando sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Informou que o curso de Ciências Biológicas foi selecionado para participação na edição vigente do exame e apresentou o edital aos presentes para ciência. Explicou que os estudantes concluintes habilitados já foram inscritos na primeira etapa do processo, realizada nesta semana em conjunto com a CIRI. Foram inscritos os estudantes com previsão de conclusão entre dezembro de 2026 e julho de 2027, totalizando 43 discentes. Ressaltou que o ENADE configura componente curricular obrigatório, de modo que o estudante que não realizar a prova ficará impossibilitado de colar grau. Comunicou ainda que, em breve, os estudantes serão convocados para reunião com a CIRI, ocasião em que receberão orientações gerais sobre a prova e o cronograma do exame. Destacou que o calendário do ENADE é extenso e se desenvolverá ao longo do ano, sendo que a inscrição dos estudantes ingressantes habilitados ocorrerá a partir do mês de agosto, correspondente à segunda etapa do processo. Na sequência, o Prof. Alexandre apresentou informes sobre a revalidação de diplomas estrangeiros por meio da Plataforma Carolina Bori. Comunicou sobre a regulamentação institucional referente às normas para revalidação de diplomas estrangeiros e informou que, neste ano, a UNILA iniciará a implementação efetiva desse processo. Relatou que a PROGRAD realizou reunião de apresentação do fluxo institucional e explicou que os interessados deverão realizar inscrição na Plataforma Carolina Bori, indicando a instituição responsável pela análise do diploma. Após o recebimento da solicitação, a PROGRAD fará a conferência documental e encaminhará o processo ao Comitê Revalidador, responsável pela análise acadêmica e emissão de parecer conclusivo. O Prof. Alexandre destacou a necessidade de composição do Comitê Revalidador do curso de Ciências Biológicas, tão logo haja solicitação formal da PROGRAD. Informou que os comitês deverão ser compostos por três docentes, responsáveis pela análise integral da documentação e elaboração do parecer final. Ressaltou ainda que o processo de revalidação não se confunde com a equivalência externa de disciplinas, devendo a análise ocorrer à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais. Explicou que o comitê poderá deliberar pelo deferimento total, deferimento parcial — hipótese em que poderão ser exigidas provas, matrícula em componentes curriculares, atividades complementares ou outras atividades específicas — ou indeferimento do pedido. Prof. Alexandre comentou que os valores pagos pelos solicitantes nos processos de revalidação efetivamente analisados pelo curso serão revertidos ao curso de Ciências Biológicas e informou que o Comitê Revalidador terá prazo de até 180 dias para emissão de parecer final. Acrescentou que será necessário indicar a capacidade anual de atendimento do curso, observando o limite mínimo de 10% e máximo de 100% das vagas ofertadas no ano anterior, correspondendo, no caso do curso, à estimativa de 5 a 50 processos anuais. Prof. Hermes e Prof. Alexandre manifestaram entendimento de que o Comitê Revalidador deveria contar com docentes com experiência em currículo e atuação prévia em coordenação de curso, considerando importante a participação da coordenação ou vice-coordenação entre os membros do comitê. Prof. Luiz Henrique questionou se haverá capacitação para os docentes envolvidos no processo. Prof. Alexandre e a servidora Denise informaram que, na reunião realizada com a PROGRAD, não foram apresentados detalhes sobre eventual treinamento, mas

que, caso necessário, poderá ser solicitada orientação ou capacitação junto à Pró-Reitoria. Prof. Gleisson comentou que deve existir um conjunto de normas e critérios orientadores para subsidiar as análises do comitê. Prof. Alexandre informou que, assim que houver demanda formal da PROGRAD, o tema será pautado em reunião de colegiado para definição da composição do Comitê Revalidador. Por fim, Prof. Alexandre informou que, em breve, será necessário concluir a programação acadêmica do semestre 2026.2 e que os docentes serão consultados para organização da oferta de componentes curriculares.

Pautas:

1) Planos de ensino aprovados *ad referendum*: Os planos de ensino dos componentes BIO0031 - Imunologia; BIO0047 - As Questões Ambientais e as Relações Internacionais; BIO0136 - Genética Molecular; GER0005 - Fundamentos de América Latina I; GER0045 - Ética e Ciência e QUI0103 - Química Geral foram **referendados por unanimidade** pelo colegiado.

2) Inclusão de BTC0212 - BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL e BTC0202 - BIOQUÍMICA II como optativas do curso de Ciências Biológicas: A solicitação foi apresentada pelo representante discente Matheus André Luft, que está cursando os referidos componentes curriculares. A coordenação informou que realizou verificação junto ao histórico do curso e confirmou que nenhum outro discente cursou tais componentes como componentes livres, buscando evitar eventuais prejuízos acadêmicos a estudantes que pudessem ter realizado essas disciplinas nessa modalidade. Prof. Pablo questionou a possibilidade de estabelecimento de equivalência com os componentes BIO0006 – Bioquímica (85h) ou BIO0193 – Bioquímica (75h) do curso de Ciências Biológicas. Em resposta, o discente Matheus comentou que os conteúdos abordados nos componentes são distintos e que, além disso, a carga horária das disciplinas não permitiria o estabelecimento de equivalência interna entre elas. Após discussão, o colegiado **aprovou** a inclusão dos componentes **BTC0212 - Biotecnologia Ambiental (75h) e BTC0202 - Bioquímica II (30h) como optativos para o curso, com 9 votos favoráveis e abstenção do discente interessado, Matheus.**

3) Processo 23422.007417/2026-85 - Solicitação de equivalências internas do discente JEISSON ALEJANDRO AVENDANO JAIME: O discente Jeisson Alejandro Avendano Jaime, anteriormente vinculado ao curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, solicitou equivalência interna para os seguintes componentes curriculares: 1) MAT0140 - Matemática Elementar, tendo cursado o componente EER0109 - Física I (68h); e 2) FIS0001 - Física A, tendo cursado os componentes ECI0014 - Física Térmica e Ondulatória (68h) e ECI0103 - Eletromagnetismo e Ótica (68h). A banca da área de Física manifestou-se pelo indeferimento da solicitação, sob a justificativa de que os componentes cursados pelo discente correspondem a aproximadamente 58% do conteúdo da disciplina pleiteada, percentual inferior ao mínimo exigido pela Resolução nº 1/2023/COSUEN, a qual estabelece, em seu art. 14, §3º, que “o conteúdo programático e a ementa do(s) componente(s) curricular(es) sob análise deverão corresponder a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo do componente curricular para o qual se pretende a equivalência”. De forma semelhante, a área de Matemática também manifestou-se pelo indeferimento do pedido, justificando que o componente cursado “não cumpre os requisitos mínimos de ementários, conteúdos programáticos e bibliografias exigidos no art. 14 da Resolução COSUEN nº 1/2023”. Após apresentação e apreciação do processo, o colegiado **ratificou, por unanimidade, o indeferimento das solicitações de equivalência interna requeridas pelo discente.**

4) Mudança de pré-requisitos da estrutura curricular 4: Prof. Hermes e o Prof. Pablo identificaram inconsistências relacionadas aos pré-requisitos de componentes curriculares equivalentes, situação que vinha ocasionando dificuldades operacionais e acadêmicas aos discentes. A partir desse levantamento, eles propuseram ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) alterações dos pré-requisitos visando sanar essas inconsistências. O NDE deliberou favoravelmente às modificações, após discussão prévia com os docentes responsáveis pelos componentes curriculares envolvidos, os quais manifestaram concordância com as alterações propostas. Deste modo, foram apresentadas ao colegiado as alterações de pré-requisitos nos seguintes componentes da estrutura curricular 4 do curso: a) **BIO0151 - Biologia Molecular: supressão do pré-requisito BIO0193 – Bioquímica**; b) **PEE0001 - Bioestatística: inclusão do componente MAT0141 - Cálculo A**, do curso de Biotecnologia, alternativamente ao componente MAT0140 - Matemática Elementar; c) **BIO0170 - Embriologia e Biologia do Desenvolvimento: substituição do componente BIO0136 - Genética Molecular por BIO0151 - Biologia Molecular e inclusão do componente BTC0194 - Morfologia Animal, alternativamente ao componente BIO0004 - Histologia de**

Vertebrados; d) **BIO0046** - Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I): **substituição dos pré-requisitos BIO0136** - Genética Molecular e **BIO0159** - Ecologia de Comunidades e Ecossistemas **pela exigência de carga horária integralizada maior ou igual a 2250 horas**. Em relação ao componente BIO0046 - Trabalho de Conclusão de Curso I, foi esclarecido que os pré-requisitos atualmente existentes consistem em dois componentes curriculares específicos, adotados anteriormente em razão das limitações operacionais do SIGAA, uma vez que o sistema somente permite o controle automático de matrícula por meio de componentes já cursados. O NDE entendeu, contudo, que o critério mais adequado seria a adoção de uma carga horária mínima integralizada, em substituição à exigência de componentes específicos. Foi informado ainda que, paralelamente às alterações propostas, será elaborado um fluxo administrativo para operacionalização desse controle, considerando que o SIGAA não emite automaticamente relatório de estudantes aptos a cursar o componente. Nesse sentido, a coordenação encaminhará semestralmente uma listagem de discentes aptos a cursar o TCC I aos docentes do curso e, após o período de matrícula, realizará conferência das matrículas efetuadas de forma indevida, procedendo com o cancelamento da matrícula em TCC I para esses casos. Também foi informado que esses fluxos e procedimentos deverão ser incorporados futuramente ao Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, cuja revisão será realizada posteriormente pelo NDE e submetida à apreciação do colegiado. Durante a discussão, a Profa. Danubia manifestou considerar pertinente a equiparação entre pré-requisitos de componentes equivalentes e externou preocupação quanto à existência de componentes equivalentes que ainda possuem pré-requisitos distintos, citando como exemplo os componentes relacionados à Fisiologia Humana e Animal. Prof. Pablo destacou que as alterações propostas, além de promoverem maior coerência curricular, também contribuirão significativamente para melhoria dos procedimentos operacionais de matrícula. Citou, como exemplo, os componentes PEE0001 – Bioestatística e PEE0002 - Bioestatística, equivalente entre os cursos de Ciências Biológicas e Biotecnologia, cuja diferença de pré-requisitos faz com que, semestralmente, diversos estudantes necessitem solicitar matrícula compulsória junto à coordenação e à secretaria acadêmica. Após deliberação, o colegiado **aprovou, por unanimidade**, as alterações de pré-requisitos da estrutura curricular 4 do curso, conforme apresentadas.

5. Itens de Ações

Ação/	Responsável	Data
Pauta 2: Encaminhar ofício ao DENDC solicitando a inclusão de BTC0212 - BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL e BTC0202 - BIOQUÍMICA II como optativas para as duas estruturas do curso de Ciências Biológicas	Coordenação	Após assinatura da ata
Pauta 3: Notificar discente e inserir ata da reunião no Processo 23422.007417/2026-85	Secretaria	Após assinatura da ata
Pauta 4: Encaminhar ofício ao DENDC solicitando a alteração/inclusão dos pré-requisitos aprovados	Coordenação	Após assinatura da ata

6. Próxima Reunião (se necessário)

Data:	12/06/2026	Horário:	A definir	Local:	A definir
Objetivos:					



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº BIO 03/2026/2026 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Serviço Público
Federal**

(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: 23422.010681/2026-04)

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 10:07)

ALEXANDRE VOGLIOTTI
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CCBIO (10.01.06.03.04.03.01)
Matrícula: ###594#6

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 12:03)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###863#5

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 10:17)

GISELI KARENINA TRAESEL
TECNICO(A) DE LABORATORIO AREA
DELABEN (10.01.05.25.02)
Matrícula: ###411#6

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 13:16)

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###248#2

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 15:43)

HERMES JOSE SCHMITZ
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###614#9

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 18:39)

LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO
TECNICO(A) DE LABORATORIO AREA
DELABEN (10.01.05.25.02)
Matrícula: ###411#4

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 10:51)

LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###995#9

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 11:09)

PABLO HENRIQUE NUNES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###959#2

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 11:15)

CAIO SOUZA DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2021#####0

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 10:04)

MATHEUS ANDRE LUFT
DISCENTE
Matrícula: 2021#####0